



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 11 de Julho de 2023 • Ano XVI • Nº 1609

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTI0MKE2OTU4NEZFMZE4MD

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 052  
11/07/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1301.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

| 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |   |
|---|---|
| 2022                                    | GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo   |
|   | 1500 Recursos não vinculados de Imposto                     |
|   | 100.000,00  |
|   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                     |
|   | <b>100.000,00</b>   |
| 2024                                    | GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II               |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo   |
|   | 1540 Transferências do FUNDEB - Impost                      |
|   | 300.000,00  |
|   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                     |
|   | <b>300.000,00</b>   |
|   | <b>Total da Unidade R\$</b>                                 |
|   | <b>400.000,00</b>   |
|   | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>                         |
|   | <b>400.000,00</b>   |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 400.000,00

#### Dotações Anuladas

| 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |  |
|---|--|
| 1002                                    | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS |
| 4.4.9.0.51.00.00                        | Obras e Instalações  |
|   | 1575 Outras Transferências de Convênios                                  |
|   | 1.000,00   |
| 4.4.9.0.51.00.00                        | Obras e Instalações  |
|   | 1599 Outros Recursos Vinculados à Educç                                  |
|   | 10.000,00  |
| 4.4.9.0.51.00.00                        | Obras e Instalações  |
|   | 1573 Royalties do Petróleo e Gás Natural '                               |
|   | 1.000,00   |
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                       |
|   | 1572 Transferências de Municípios referen                                |
|   | 5.000,00   |
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                       |
|   | 1540 Transferências do FUNDEB - Impost                                   |
|   | 100.000,00   |
|   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                  |
|   | <b>117.000,00</b>  |
| 2018                                    | PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO JOVENS - PROJovem URBANO                   |
| 3.3.9.0.30.00.00                        | Material de Consumo  |
|   | 1500 Recursos não vinculados de Imposto                                  |
|   | 11.000,00  |
| 4.4.9.0.52.00.00                        | Equipamentos e Material Permanente                                       |
|   | 1569 Outras Transferências de Recursos c                                 |
|   | 5.500,00   |
|   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>                                  |
|   | <b>16.500,00</b>   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

**Dotações Anuladas**

|                  |  |  |                   |
|------------------|--|--|-------------------|
| <b>05.01.</b>    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                  |  |                   |
| 2019             | PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM CAMPO |  |                   |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente                       | 1569 Outras Transferências de Recursos c | 5.500,00          |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  | <b>5.500,00</b>   |
| 2024             | GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II            |  |                   |
| 4.4.9.0.51.00.00 | Obras e Instalações                                      | 1500 Recursos não vinculados de Imposto  | 261.000,00        |
|                  |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  | <b>261.000,00</b> |
|                  |  | <b>Total da Unidade R\$</b>              | <b>400.000,00</b> |
|                  |  | <b>Valor Total Anulado R\$</b>           | <b>400.000,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 11 de julho de 2023

\_\_\_\_\_  
Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00